Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 319

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Contador Mazutti/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Justificativa: A presente emenda impositiva, visa obter aporte financeiro para aquisição de materiais esportivos para a prática da modalidade de Jiu Jitsu, para o projeto social desenvolvido na Associação de Moradores do bairro Floresta, fomentando ainda mais o esporte na comunidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Munl de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de materiais esportivos para a prática da modalidade de Jiu Jitsu, para o projeto social desenvolvido na Associação de Moradores do bairro Floresta.
Valor Total	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R$ 14.563.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2024.

Contador Mazutti
Vereador/PL

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA